



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 001476 LEG 02/ago/2023 14:00

INDICAÇÃO nº 154/2023

Revitalização da faixa de pedestre em frente a
Emei José Maria Argemi Filho Av. Pres.
Vargas, 4400 – São João, Uruguaiana – RS.

Documento 55/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito encaminhamento a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito para estudo com a seguinte providência:

a) Revitalização da faixa de pedestre em frente a Emei José Maria Argemi Filho Av. Pres. Vargas, 4400 – São João, Uruguaiana – RS.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, justifica-se através do intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Uruguaiana, 02 de agosto de 2023.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos.